



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano XIII - Edição nº 01426 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A5A3AA7137C08C6650B7182B0DB9DF9

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA COLOCADA LOTE 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA COLOCADA LOTE 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

A pregoeira torna público aos interessados, e em especial aos participantes da licitação; Modalidade Pregão Eletrônico nº 19/21-PA 104/21, tipo menor preço por lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de serralheria e serviços de manutenção de soldagem, atendendo as Secretarias Municipais, conforme sessão ocorrida no dia 4.10.21. Motivos: Após reiteradas convocações da empresa declarada vencedora para os lotes 1, 2 e 3 para assinatura do contrato não o ter feito nem tão pouco se manifestado, realizou-se o cancelamento da ARP 033/2021. Amparada na legislação, fica convocada a empresa classificada em segundo lugar para o Lote 1, FLS COMERCIO E SERVICOS LTDA, para manifestar-se dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas da publicação do presente, via sistema de licitacoes-e, quanto ao cumprimento da proposta de preços apresentada do remanescente do lote e negociação a ser realizada. Abrir-se-á novamente nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, ficando por ocasião da desistência da primeira colocada prejudicada a sua motivação. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso. Maiores informações: Setor de Licitações Pç. Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, Cordeiros – BA, www.licitacoes-e.com.br ID nº 889438. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial (<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcordeiros/diario>).

Cordeiros – BA, 27.4.22.

Mariana Maria de Abreu Pereira
Pregoeira



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA COLOCADA LOTE 02 e 03 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

A pregoeira torna público aos interessados, e em especial aos participantes da licitação; Modalidade Pregão Eletrônico nº 19/21-PA 104/21, tipo menor preço por lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de serralheria e serviços de manutenção de soldagem, atendendo as Secretarias Municipais, conforme sessão ocorrida no dia 4.10.21. Motivos: Após reiteradas convocações da empresa declarada vencedora para os lotes 1, 2 e 3 para assinatura do contrato não o ter feito nem tão pouco se manifestado, realizou-se o cancelamento da ARP 033/2021. Amparada na legislação, fica convocada a empresa classificada em segundo lugar para o Lote 2 e 3, LUCIANO CORDEIRO DO NASCIMENTO 17842845808, CNPJ nº 36.690.966/0001-45, já devidamente habilitada nos autos por ter arrematado outros lotes do pregão supracitado, para manifestar-se dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas da publicação do presente, via sistema de licitacoes-e, quanto ao cumprimento da proposta de preços apresentada do remanescente do lote e negociação a ser realizada. Abrir-se-á novamente nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, ficando por ocasião da desistência da primeira colocada prejudicada a sua motivação. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso. Maiores informações: Setor de Licitações Pç. Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, Cordeiros – BA, www.licitacoes-e.com.br ID nº 889438. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial (<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcordeiros/diario>).

Cordeiros – BA, 27.4.22.

Mariana Maria de Abreu Pereira
Pregoeira

